



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 CNPJ: 06.553.705/0001-12
 Rua São João, Nº 55 – Centro.
 CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.

**DECRETA:**

Art. 1º O presente Decreto dispõe sobre a realização das sessões presenciais de licitações, que ocorrerão excepcionalmente, enquanto perdurar o período de enfrentamento da pandemia pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Dom Expedito Lopes.

Art. 2º As sessões presenciais as quais se referem o art. 1º ocorrerão na sala de licitações da Prefeitura Municipal, espaço amplo que viabiliza o distanciamento social entre os servidores e os licitantes.

Art. 3º Serão fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários à prevenção do contágio do Novo Coronavírus, com o intuito de garantir a integridade dos servidores públicos municipais responsáveis pela realização da licitação.

Art. 4º Aos participantes da licitação será garantido espaço amplo, permitindo o distanciamento social.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas aos licitantes máscaras de proteção facial, e frascos de álcool gel 70%, os quais estarão no local em lugar visível e de fácil acesso, para garantir a assepsia de todos os presentes.

Art. 5º O representante da empresa que apresentar resfriado, febre, dor de garganta, tosse, falta de ar, cansaço, coriza, vômito, diarreia, dores musculares ou outros sintomas que possam ser ligados a covid-19, será impedido de adentrar ao ressoito onde será realizada a reunião, e será orientado a procurar o posto de saúde para melhores averiguações.

Art. 6º Os membros da CPL, técnicos, representantes das empresas e demais pessoas que queiram participar e/ou assistir a reunião, antes de adentrar ao ressoito deverão higienizar as mãos, lavando-as com sabão e água corrente, após higienizar com álcool em gel.

Art. 7º Todos que participarem da reunião serão obrigados a usar máscaras de proteção.

Art. 8º A reunião será realizada em uma sala ampla e todos que estiverem presentes deverão obedecer a uma distância mínima de 01 (um) metro uns dos outros.

Art. 9º O local onde será realizada a reunião frequentemente será limpo e higienizado. As superfícies, por exemplo, mesas, cadeiras, armários, maçanetas das portas e de mais objetos, como, telefones, mouse, teclados, máquinas, equipamentos de uso coletivo também serão limpos.


Art. 10º Será disponibilizado no local álcool em gel para uso de todos que estiverem presente na reunião para higienização das mãos em intervalos regulares.

Art. 11º Será proibido o compartilhamento de artigos e equipamentos de uso pessoal, como telefones celulares, canetas e outros objetos. Caso haja a necessidade de compartilhamento desses materiais deverá ser realizada a higienização antes da sua utilização.

Art. 12º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOM EXPEDITO LOPES, 14 DE ABRIL DE 2021.


VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI
 Carmem Barbosa de Moura
 Jordani de Araújo Ferreira
 Gabriela Moura da Luz

Id:09FEB5464ECD60E7

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 027/2021
Origem: Processo Administrativo nº 013/2020
Tomada de Preços: nº 001/2021.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – CNPJ: 06.553.911/0001-22
Contratado: BESSA & GOMES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.881.591/0001-47
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de fretamento de veículos com condutor, de acordo com as especificações do termo de referência para atender as necessidades do Município de Domingos Mourão - PI.
Valor Total: R\$ 222.673,60 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 22 de abril de 2021.
Vigência: 12 meses
Fonte de recursos: FMS, FMAS, Recursos Próprios.

Id:089B6FCDF14364E4



Portaria Nº 39/2021

Domingos Mourão, 22 de Abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz o Art. 11, Art. 12 parágrafo único e Art. 13, inciso III da Lei Municipal nº 270 de 12 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora VANIA MARIA ARAÚJO DA SILVA, portadora do RG: 2.059.261 e CPF: 880.296.543-91, para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO 001/2021, e como membros MARIA DO SOCORRO DE BRITO BENICIO, portadora do RG: 805.366 e CPF: 306.294.033-68, MÁRCIA CRISTILA BARBOSA VIANA, portadora do RG: 2.345.071 e CPF: 023.500.693-97, SILMARA BANDEIRA DA SILVA portadora do RG: 2.071.611 e CPF: 899.075.313-91, E ISOLETE ALVES DE BRITO PEREIRA, portadora do RG: 477.764 e CPF: 240.709.043-87, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei de Estrutura Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.


MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeita Municipal
 Maria Irinelda Gomes de O. Silva
 Prefeita Municipal de
 DOMINGOS MOURÃO-PI
 Praça da Matriz, 135 - CEP: 64.350-000 - PI | CEP: 64.350.000
 E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3276-1184
 CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br